

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL

ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 78/2024

----- Ata da reunião extraordinária da Assembleia Geral da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 20 de novembro de dois mil e vinte quatro. -----

----- Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu extraordinariamente, por videoconferência, a Assembleia Geral da Termalistur, E.M.S.A., por requerimento do Conselho de Administração, presidida pelo Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença da secretária Carla Sofia dos Santos Campos. -----

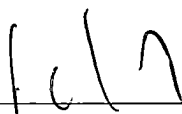
----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 18horas, passando a Assembleia Geral da Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 143/24 - VENCIMENTO DA CONTA CAUCIONADA NO MONTANTE DE 200.000,00€:** A Assembleia Geral da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento da informação interna dos Serviços Administrativos e Financeiros, relativamente ao vencimento da conta caucionada contraída junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, a 21/11/2024, no valor de 200.000,00€, sendo o contrato automaticamente renovável por iguais e sucessivos períodos, salvo denuncia ou oposição à renovação, tendo deliberado, concordar com a renovação da mesma. Mais deliberou concordar, que após o processo de consolidação e renegociação dos financiamentos em vigor se proceda á auscultação antecipada ao mercado de todos os financiamentos que ficarem de fora deste processo. -

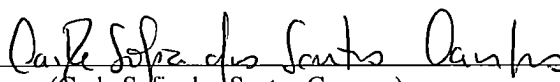
----- **DELIBERAÇÃO Nº 144/24 - CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO COM O BANCO SANTANDER TOTTA NO MONTANTE DE 400.000,00€:** A Assembleia Geral da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou a contratação de um financiamento por livrança, para apoio de tesouraria, junto do Banco Santander Totta, S.A. no montante de €400.000,00 (quatrocentos mil euros) a conceder pelo prazo de 3 meses, à taxa de juro variável, correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a 12 meses do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de um spread de 2 pontos percentuais, de acordo com a proposta e carta de aprovação do Presidente da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, que se dispensam de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. Mais deliberou concordar com a nomeação do Dr. Victor Jorge Paiva Leal e Dr^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário à contratação do financiamento junto do Banco Santander Totta, SA. -----

----- Finda a reunião, quando eram 18horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----

TERMAS SÃO PEDRO DO SUL



(Pedro Miguel Mouro Lourenço)



(Carla Sofia dos Santos Campos)